



## PORTARIA N.º 178/2021.

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.163/2013 DE 23/10/2013 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso usando de suas atribuições legais, consoante às normas de Direito Público, expede a seguinte portaria,

Considerando que a Lei nº 12.696 de 25 de Julho de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares:

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, que presta serviço público essencial, e que, portanto deve ser ininterrupto, com característica permanente e de relevância pública, previstas expressamente nos artigos 131 e 135 da Lei Federal 8.069/90.

Considerando o Artigo 6º do ECA in verbis: Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Considerando que as eleições ocorreram no dia 29 de novembro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º**– Nomear, o Senhor **RAFAEL JOAQUIM FONTELA**, Brasileiro, casado, portador do RG 2527121-0 SSP/MT, cadastrada no CPF sob nº 050.787.831-05, residente e domiciliado sito à Av C nº 95 Bairro Vila Nova, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO**.

**Art. 2º** Conforme art. 41 da Lei Municipal nº 1.163/2013 os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em Regime de Dedicção Exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**Abmael Borges da Silveira**

Prefeito Municipal